LEI Nº. 1.744/74

CONCEDE TITULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO COMERCIANTE AGOSTINHO GOMES BEATO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o título de "CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE", ao comerciante SR. AGOSTINHO GOMES BEATO.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DE JUNHO DE 1974.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal